



DECRETO Nº 006/2023

Súmula: Luto oficial.

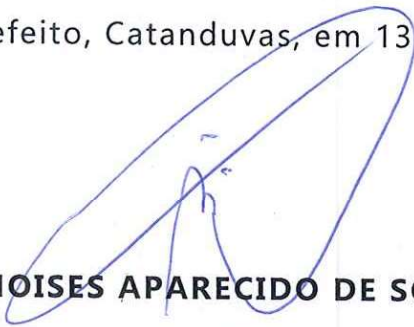
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica declarado **"LUTO OFICIAL"** no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do ex-vereador **EDEMAR LUIZ BRUCHEZ**, conhecido pelos munícipes como Tintio.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de janeiro de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO